



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 276/2021 TRE-AL/PRE/AEP
(Texto consolidado em 10/06/2025)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas -,

CONSIDERANDO a edição pelo Conselho Nacional de Justiça, no último dia 16, da Res./CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável deste Tribunal seguindo, para tanto, o que disciplina, a esse respeito, o artigo 18 da Res./CNJ nº 400/2021;

CONSIDERANDO que a Comissão deverá ser integrada por titulares de unidade das áreas de gestão estratégica, sustentabilidade e compras ou aquisições; e

CONSIDERANDO a instrução observada nos autos do Processo SEI nº 0004504-13.2021.6.02.8000,

RESOLVE:

~~Art. 1º A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável deste Tribunal passa a contar com a seguinte constituição:~~

~~I— Juiz Auxiliar da Presidência, que presidirá os trabalhos;~~

~~II— Diretor-Geral;~~

~~III— titular da Assessoria de Gestão Estratégica;~~

~~IV— titular da Secretária Judiciária;~~

~~V— titular da Secretaria de Tecnologia da Informação;~~

~~VI— titular da Secretaria de Administração;~~

~~VII— titular da Secretaria de Gestão de Pessoas;~~

~~VIII— titular da Coordenadoria de Material e Patrimônio;~~

~~IX— Presidente do Núcleo Socioambiental;~~

~~X— titular da Assessoria de Comunicação Social; e~~

~~XI— como representante da Corregedoria Regional Eleitoral, a servidora Danielle~~

Alves Reis.

Art. 1º A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável deste Tribunal passa a contar com a seguinte constituição: ([Redação dada pela Portaria 393/2024](#))

I – Juiz Auxiliar da Presidência, que presidirá os trabalhos;

II – Diretor-Geral;

III – titular da Assessoria de Gestão Estratégica;

IV – titular da Secretária Judiciária;

V – titular da Secretaria de Tecnologia da Informação;

VI – titular da Secretaria de Administração;

VII – titular da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VIII – titular da Coordenadoria de Material e Patrimônio;

IX – Presidente do Núcleo Socioambiental;

X – titular da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial; e

XI – como representante da Corregedoria Regional Eleitoral, a servidora Tereza Cristina de Barros Paes Batista

~~XII – titular da Assessoria de Planejamento e de Gestão Socioambiental~~

XII - Titular da Assessoria de Planejamento e de Gestão Socioambiental, que atuará como secretária; ([Redação dada pela Portaria 119/2025](#))

Art. 2º A Comissão Gestora terá a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar sistematicamente o Plano de Logística Sustentável deste Tribunal.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Presidência 430/2015.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 28 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 28/06/2021, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0909740** e o código CRC **5D57F5D1**.